

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ESCADA, E DO OUTRO LADO, A ECO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Doutor Antônio de Castro, nº 680, Jaguaribe, Escada-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.102.545/0001-98, representado neste ato pela Secretária e Ordenadora de Despesas Sra. **JACYENDY FIDELIS MOURA GOUVEIA SPERA FERREIRA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 8.296.571 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 075.503.344-20, e do outro lado, na qualidade de **CONTRATADA, ECO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.441.415/0001-48, estabelecida à Rua Alaíde de Sá Leitão, 42, Ipsep - Recife/PE, CEP: 51.350-410, e-mail: [distribuidoraecope@hotmail.com](mailto:distribuidoraecope@hotmail.com), telefone: (81) 99565-0541, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. **MOISÉS PAULO DE ASSIS JUNIOR**, portador da carteira de identidade nº 2.417.929, expedida pela SSP/PE, CPF nº 426.694.134-04, em vista o constante e decidido no **Processo Licitatório nº 027/2022**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO**, decorrente de licitação na modalidade de **Pregão 019/2022**, conforme descrito no Edital e seus Anexos, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 O presente instrumento tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DESCARTAVÉL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE.**

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1- O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o §1º, inciso II do Art. 57 e §1º, do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, que ficam fazendo parte integrante e complementar deste Instrumento Aditivo, como se aqui estivessem inteiramente reproduzidos, para todos os fins de direito, independentemente de suas transcrições.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO**

3.1 – Será acrescido do contrato supracitado o percentual de **8,08% (Oito virgula oito décimos por cento)**, perfazendo o valor total de **R\$ 387,03 (Trezentos e oitenta e sete reais, três centavos)**, conforme justificativa da secretaria competente e planilha em anexo;

Item	Descrição	Unidade	Marca	QTD	Valor unitário	Total
32	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA DE 180ML, CONFECCIONADO EM POLIESTIRENO, NÃO TÓXICO. MASSA MÍNIMA 1,62G. NORMA ABNT NBR 14.865/2002 ATUALIZADA EM JUNHO DE 2012, QUE DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM. ACONDICIONAMENTO: PACOTE PLÁSTICO LACRADO COM 100 UNIDADES.	Pacotes	TOTALPLAST	97	R\$ 3,99	R\$ 387,03
<b>Valor Global:</b>						<b>R\$ 387,03</b>

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

**5.1-** Conforme disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações, o presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Município na forma de extrato, como condição de sua eficácia.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**6.1 -** Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do **Contrato nº 097/2022**, ora aditado, que não foram implícitas ou explicitamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**6.2 -** E, por estarem assim, justas, acordadas e contratadas, as partes mandaram elaborar o presente Instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para o mesmo fim e efeito de direito, o qual depois de lido e achado conforme, o assinam, juntamente com as duas testemunhas abaixo, especialmente convocadas para este ato, que a tudo assistiram.

Escada/PE, 08 de maio de 2023.

---

**FUNDO MUNICIPAL DO DESENV. SOCIAL**

CNPJ Nº 12.102.545/0001-98

**JACYENDY F. M. GOUVEIA S. FERREIRA**

Secretária de Desenvolvimento Social

Ordenadora de Despesas

**P/ Contratante**

---

**ECO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA**

CNPJ/MF nº 36.441.415/0001-48

**MOISÉS PAULO DE ASSIS JÚNIOR**

Sócio Administrador

**P/ Contratada**

#### **TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF :

R.G. :

2. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF :

R.G. :